

### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 308/2023

"CRIA O CARGO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO, NOS MOLDES DA NOVA LEI FEDERAL
DE LICITAÇÕES № 14.133/2021"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Sr. Cociflan Silva do Amarante, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### Capítulo I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Fica criado o cargo de Agente de Contratação do Município de Ribamar Fiquene MA, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação pertinente, de acordo com o seguinte:
  - I Agente de Contratação 40h, DAS 1; (Com 01 vaga).
- II O Agente de contratação terá sua remuneração, correspondente a de um assessor técnico; com as regras especificadas na legislação municipal.
- Art. 2º O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- I No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;







#### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- II A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
- III O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe
- IV A equipe de apoio será nomeada pelo Chefe do Poder executivo e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente estáveis ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
- **V** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- **Art. 3º** O Agente de Contratação tem natureza técnica no Município de Ribamar Fiquene MA, e deve possuir capacitação específica para o desempenho de suas funções.
- **Art.** 4º As regulamentações inerentes a cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas por decreto.
- **Art. 5º** O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Administração.
- **Art.** 6º O Agente de Contratação e Comissão de Contratação, contarão com órgão de assessoramento Jurídico e controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das disposições da Lei Federal, 14.133/2021.







#### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**Art.**  $7^{\circ}$  - As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, §  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  da Lei Federal 14.133/2021.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 8º A Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
- **Art. 9º** Poderá o Chefe do Poder Executivo, por sua única e exclusiva discricionariedade, realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação;
  - Art. 10 esta lei entra em vigor em sua data de publicação;

**GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, ao 03 (três) dia do mês 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

